



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 143/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidores de Cargo de Natureza Especial - **CNE** e dá outras providências

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando**, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** a partir de 24 de abril de 2024, os Cargos de Natureza Especial – CNE, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2024.

**Givanildo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicada no Paço Municipal, em 23 de abril de 2024.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## Anexo do Decreto Nº 143/2024 de 23/04/2024

QTDE	NOME	FUNÇÃO
01	CLEITO ANTONIO SIMPLICIO GOMES JUNIOR	CNE-2
02	EDVALDO EVERSON CRUZ DA CONCEIÇÃO	CNE-1
03	ERICA FREITAS DE OLIVEIRA	CNE-2
04	JOSE EDUARDO DA SILVA DINIZ JUNIOR	CNE-1
05	LUIZ FABIANO DA COSTA OLIVEIRA	CNE-3
06	OZENILDO DOS SANTOS LOPES	CNE-3
07	RAIMUNDO NONATO FERREIRA GOMES	CNE-3
08	ROSNILCE DE ASSUNÇÃO DA SILVA	CNE-2
09	SINESIO FERREIRA GOMES	CNE-3

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2024.

**Givanildo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicada no Paço Municipal, em 23 de abril de 2024.**